Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

P O R T A R I A 12/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1° - Decretar ponto facultativo, segunda-feira, dia 11/02/02, considerando que a terça-feira, dia 12/02/02, é feriado nacional.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 08 de fevereiro de 2002.

Dr. Antônio Carlos Pires Maciel
Presidente